



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.035 • TERÇA-FEIRA • 02 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, A PEDIDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A SRA. DEBORA ESTEVAM GONÇALVES MOREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela sua prefeita constitucional, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002.454.017-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, nº 27, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na qualidade de CONTRATANTE, resolve RESCINDIR a partir da data de 28/09/2018 o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como FONODIÓLOGA DO NASF do município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com o Sra. Debora Estevam Gonçalves Moreira, brasileira, casada, portadora do RG nº 003.126.725-SESPDS/RN e CPF nº 016.809.814-80e CRF nº 4-12968 4ª Região, residente e domiciliada na Rua Cel. Alexandre Pinto, 46 centro Uiraúna /PB, com base na Cláusula 7ª da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 28/09/2018, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sra. Debora Estevam Gonçalves Moreira.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO da Contratada para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 7ª Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado ao Contratado o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data. O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, em 02 outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 12/2018.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no §§ 2o e 3o, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou a servidora abaixo especificada com base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetida ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Prefeitura Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 205/2018

Contrato de Trabalho Nº 205/2018

Contratante: Município de Luís Gomes/RN

Contratada: YASMIN RODRIGUES FERNANDES

CPF nº 095.197.394-08 -CRF nº 4-12186 – 4ª Região

Objeto: Prestação de serviços temporário como FONODIÓLOGA - NASF da Secretaria de Saúde do município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal: Contratada por tempo determinado, com base legal no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999 c/c o Art., 68. Incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o processo administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela portaria de nº 029/201/GS e com o decreto de Nº com o Decreto Municipal de no 095/2017, datado de 06 de janeiro de 2017. Processo Seletivo Simplificado, conforme edital Nº 102/2017 datado de 02/03/2017.

Data da Assinatura 01 de outubro de 2018

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo ano 2017/2018.

-MÔNICA ALYNNE DE CASTRO DANTAS, Auxiliar Administrativo- Matricula-1000101; de 01 a 30 de outubro 2018.

-FRANCISCO NICÁCIO CRISOSTOMO DE LIMA, Agente Administrativo - Matricula – 0102474; de 01 a 30 de outubro de 2018.

-GIELZA BARBOSA DE ARAÚJO AMARO, Agente Comunitária de Saúde- Matricula-0102989; de 01 a 30 de outubro de 2018.

-IVONILDO ALVES DE FONTES JÚNIOR, Coordenador de Agricultura Matricula – 1201525; de 01 a 30 outubro de 2018.

-FRANCISCO ANTUNES PINHEIRO NETO, Jardineiro - Matricula – 1000039; de 01 a 30 de outubro de 2018.

-JOSUÉ BENTO DA SILVA, Gari - Matricula – 0101320; de 01 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 02 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 164/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo ano 2014/2015.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.035 • TERÇA-FEIRA • 02 DE OUTUBRO DE 2018

-MARIA VANDA DE FREITAS, Técnica de Enfermagem- Matrícula-0904430; de 01 a 30 de outubro 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 02 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13
Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000
Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial
E-mail: doluisgomes@gmail.com